



FREGUESIA DE MONSARAZ



Reunião Ordinária realizada dia 06 de dezembro de 2021

Ata N.º 14

*Alta
Prezado
Mário*

Presidiu esta reunião o senhor Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhores, Clarinda da Conceição Valido Prezado e Marco José Nunes Pinto, respetivamente, Secretário e Tesoureiro.-----

Na sala de sessões da sua sede, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto declarou aberta a reunião: Eram 21h30 horas.-----

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;-----

Ponto Dois - Apreciação e votação do orçamento e PPI para o ano financeiro de 2022;-----

Ponto Três - Apreciação e votação do mapa de pessoal para o ano de 2022;-----

Ponto Quatro - Apreciação e votação da alteração orçamental permutativa n.º 07 e 08;-----

Ponto Cinco - Cedência de sepultura sep.º 89 do talhão 5 no cemitério de Outeiro;-----

Ponto Seis - Apreciação e Votação da proposta N.º 17/2021 – Programa de Apoio à Saúde Infantil;-----

Ponto Sete - Apreciação e Votação da proposta N.º 18/2021 – Apreciação e votação de autorização prévia, para a assumpção de compromissos plurianuais para o ano de 2022;-----

Ponto Oito - Discussão, apreciação e votação das atividades de natal a realizar pela Junta de Freguesia de Monsaraz;-----

Ponto Nove - Discussão, apreciação e votação de apoios pontuais a candidaturas de associações;

Ponto Dez - Período de Intervenção do Público.-----

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz transmitiu as seguintes informações:-----

- A Junta de freguesia contribui para os magusto de São Martinho do centro escolar do Outeiro e do projeto do Município “Seniores a Mexer “ com a oferta de castanhas, fazendo se representar nos mesmos Pelo Sr. Presidente da Freguesia;

- Realizou se no dia 01/12/2021 a abertura do presépio de Monsaraz e atuação do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz pelas ruas de Monsaraz;
- Está a ser preparado em conjunto com o Município e o grupo coral de Monsaraz o concerto de Cante Ao Menino e Cante de Reis;
- Relativamente ao Natal Sénior 2021 foram pedidos orçamentos a diversas empresas para constituição do cabaz;
- Foi comunicado/informado o Município de Reguengos de Monsaraz:
 1. Tampa de saneamento partida no caminho da horta dos Revoredos.
 2. A existência de sobrantes de obras em 2 ruas do Outeiro.
 3. Foi ainda pedido ao Município que conclua a colocação de Passadeira à entrada do Outeiro.
- Foi efetuado um pedido de Reunião à Sr. Presidente de Camara de modo a renegociar as transferências de competências em início de mandato como consta do acordo e debater assuntos de importância para a freguesia de Monsaraz (aguardo resposta).

*M. J. Nunes
Fezado
M. J. Nunes*

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto deu a conhecer que durante o mês de novembro de 2021, em receitas orçamentais e operações de tesouraria foi recebido a importância de 13.384,09 € (treze mil trezentos e oitenta e quatro euros e nove cêntimos), e pagas durante o mesmo período a importância de 23.849,63 € (vinte e três mil oitocentos e quarenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), o que faz com que transite para o mês de dezembro de 2021 a importância de 83.846,45 € (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

O executivo tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA:-----

Ponto Dois - Apreciação e votação do orçamento e PPI para o ano financeiro de 2022;-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente o orçamento e PPI para o ano financeiro de 2022. Ponderado e apreciado antecipadamente, pelo restante executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar o orçamento e PPI para o ano financeiro de 2022.-----

Ponto Três - Apreciação e votação do mapa de pessoal para o ano de 2022;-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente o mapa de pessoal para o ano de 2022. Ponderado e apreciado antecipadamente, o executivo votou e deliberou aprovar com unanimidade o mapa de pessoal para o ano de 2022.-----

*AA
Aprovado
MS*

Ponto Quatro - Apreciação e votação da alteração orçamental permutativa n.º 07 e 08;-----

O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto informou que era necessário efectuar duas alterações orçamentais permutativas da despesa ao orçamento em vigor na Junta de Freguesia, depois de analisadas e ponderadas as referidas alterações, foram postas à votação, anexando as mesmas à ata.-----

As alterações orçamentais n.º 07 e 08, foram aprovadas por unanimidade.-----

Ponto Cinco - Cedência de sepultura sep.º 89 do talhão 5 no cemitério de Outeiro;-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto apresentou ao restante executivo a intenção de aquisição de sepultura perpétua tendo sido deliberado conceder a sepultura perpétua número oitenta e nove, alvará número quinhentos e oitenta e oito, no cemitério de Outeiro, registada no livro número quatro, folha cinquenta e seis.---

O executivo votou a deliberação conceder a sepultura perpétua por unanimidade.-----

Ponto Seis - Apreciação e Votação da proposta N.º 17/2021 – Programa de Apoio à Saúde Infantil;-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo sobre, programa de apoio à saúde infantil depois de analisada a proposta ponderada e apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão que passo a transcrever.-----

PROPOSTA Nº. 17/2021

MANDATO 2021/2025

PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE INFANTIL

Considerando, que:

A. Considerando a crescente intervenção das autarquias, no âmbito das políticas de ação social, com vista, por um lado, à progressiva inserção social e melhoria das condições de vida, à fixação de população;

B. A diminuição da natalidade é um problema urgente e preocupante;

C. O grande aumento do envelhecimento e o decréscimo populacional têm originado consequências negativas no desenvolvimento económico local;

D. A Junta de Freguesia de Monsaraz, urge adotar medidas concretas com vista a poder inverter a situação atual;

E. Sendo importante apoiar as famílias, nomeadamente no que refere à saúde dos mais novos.

F. Promovendo a fixação de famílias na freguesia e incentivos para aumento populacional;

*Art.º
Juzado
M.º*

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), venho a propor à Junta de Freguesia de Monsaraz a criação de um PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE INFANTIL onde sejam apoiadas as despesas de saúde até ao valor de 150€ por criança residentes na freguesia com condições a definir em regulamento.

Monsaraz, 06 de dezembro de 2021

Ponto Sete - Apreciação e Votação da proposta N.º 18/2021 – Apreciação e votação de autorização prévia, para a assumpção de compromissos plurianuais para o ano de 2022;-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta para autorização prévia para a assumpção de compromissos plurianuais para o ano 2022. Ponderado e apreciado antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a autorização em questão que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 18 /2021

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUMPÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia de Freguesia, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 5.000,00 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com as freguesias e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia de Freguesia.

Handwritten signature: "M. Frezado" and "M. Frezado" with a date "12/12/21".

Atendendo a que a regulamentação da Lei acima referida irá permitir a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais que poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Termos em que somos a propor à Assembleia de Freguesia, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo:

a) Que a Assembleia de Freguesia delibere, relativamente ao executivo:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, nos casos seguintes:

- i) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- ii) Os seus encargos não excedam o limite de 5.000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

3. Que a Junta de Freguesia possa delegar no Presidente da Junta de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;

Monsaraz, 06 de dezembro de 2021

Ponto Oito - Discussão, apreciação e votação das atividades de natal a realizar pela Junta de Freguesia de Monsaraz;-----

Depois de discutidas e apreciadas as actividades de natal o executivo deliberou por unanimidade, confirmar a realização do natal sénior 2021, cante ao menino, assim como delegar no presidente da Junta as ofertas de Natal.-----

